



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

RGF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RREO

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

DECRETOS

DECRETO 11/18 - REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 010/2018 - ADJUDICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

RGF

CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	4.856.779,28	0,00
Pessoal Ativo	4.793.607,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	63.172,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.019,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.019,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.818.759,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	162.592.624,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	4.818.759,63	2,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	9.755.557,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.267.779,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.780.001,70	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
391.569.305-68RITA DE CASSIA M. CARVALHO
Tesoureiro
736.111.155-68

RREO


CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/03/2018 à 30/04/2018

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
--------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

 AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 391.569.305-68

 RITA DE CASSIA M. CARVALHO
 Tesoureiro
 736.111.155-68

DECRETOS



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP: 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO 11/18

Regulamenta o uso de veículos da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais;

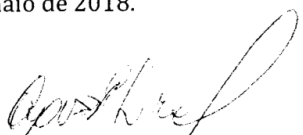
DECRETA:

Art. 1º - Os Veículos do Poder Legislativo somente poderão ser utilizados pelos Vereadores e servidores ocupantes de cargos do quadro da Câmara Municipal, desde que devidamente habilitados, no exercício de suas atribuições parlamentares, institucionais, funcionais e outras atividades de interesse da Câmara Municipal, com expressa autorização da Presidência da Casa, ou servidor por esta designado.

2º - Fica expressamente vedada a utilização de veículo do Poder Legislativo em benefício particular ou de terceiros.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 09 de maio de 2018.


AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Dispensa de Licitação 008/2018, em favor da empresa GJR Comércio e Representações, CNPJ 21.036.172/0001-95, no valor de R7.677,64 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 10 de maio de 2018

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 010/2018**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2018, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa GJR Comércio e Representações, CNPJ 21.036.172/001-95, pelo valor de R\$7.677,64 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Guanambi – BA, 10 de maio de 2018.

Leide Vieira Neves

Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Contratada: GJR Comércio e Representações. **CNPJ** 21.036.172/0001-95. **Contrato** 014/2018. **Processo Administrativo** 014/2018. **Dispensa de Licitação** nº 010/2018. **Objeto:** a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal. **Valor:** R\$ 7.677,64. **Vigência:** 31/12/2018. **Data da Assinatura:** 10/05/2018.

Guanambi, 10 de maio de 2018.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO

Presidente da PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70FD-9DF2-5180-A10E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70FD-9DF2-5180-A10E



Hash do Documento

523C2BC4E09F8B1585C6CBADC625D68BD581E7BD85B27D0056FE56A160E6DEB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/05/2018 17:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25